



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 440

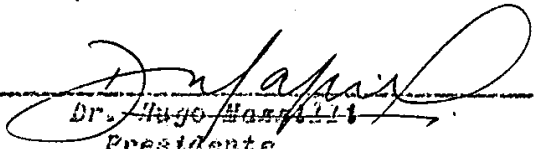
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:


Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento de uma Nota promissória em favor do Banco F. Barreiros S/A nesta cidade, proveniente da compra de terrenos ao sr. João Araujo, autorizada pela Lei nº 397, de 29 de abril de 1958.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excedente de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1958.


Dr. Hugo Barzilli
Presidente


Francisco Barbieri
1º Secretário